

Publicação no DOE  
n. 32146 p. 7  
de: 29/08/11  
Pub. diversas



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



Governo do Estado  
do Amazonas

**CONSELHO DIRETOR  
(\*) DECISÃO 095/2011**

<b>INTERESSADO:</b>	<b>Adele Schwartz Benzaken</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Concessão de apoio financeiro ao projeto "Custo-efetividade do rastreamento de clamídia em jovens menores de 25 anos de idade na cidade de Manaus, Estado do Amazonas", no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado.
<b>PROCESSO:</b>	<b>3669/2010-FAPEAM</b>

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Ofício 1345/2010-GDP/FUAM, de 17 de dezembro de 2010, por meio do qual a **Dra. Adele Schwartz Benzaken**, à época Diretora-Presidenta da Fundação Alfredo da Matta - FUAM, encaminha a proposta de pesquisa intitulada "Custo-efetividade do rastreamento de clamídia em jovens menores de 25 anos de idade na cidade de Manaus, Estado do Amazonas";
- b) a importância de apoiar ações dessa natureza, que contribuem para consolidação da pesquisa no Estado do Amazonas;
- c) o objetivo do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado, que visa incentivar e consolidar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e inovação nas instituições de pesquisa e/ou ensino superior estaduais;
- d) o parecer favorável da Diretoria Técnico-Científica ao atendimento do pleito,

**DECIDIU:**

**I APROVAR** a concessão de recursos financeiros no valor total de **R\$ 156.806,23** (cento e cinquenta seis mil, oitocentos e seis reais e vinte e três centavos) pleiteado pela **Dra. Adele Schwartz Benzaken**, para fins de execução do projeto "Custo-efetividade do rastreamento de clamídia em jovens menores de 25 anos de idade na cidade de Manaus, Estado do Amazonas", no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRÓ-ESTADO, sendo **R\$ 50.352,00** (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para pagamento de bolsas e **R\$ 106.454,23** (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme anexo único desta Decisão.

**II CONDICIONAR** a implementação do recurso à manifestação do atual dirigente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM em desenvolver a pesquisa no âmbito daquela instituição.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 2 de junho de 2011.

**Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
Presidenta

**Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

**Jorge Edson Quisiroz da Silva**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

(\*) Reeditada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 08/06/2011.



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



Governo do Estado  
do Amazonas

**CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 095/2011 – ANEXO ÚNICO**  
**Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO**

COORDENADORA	TÍTULO DO PROJETO	VIGÊNCIA	BOLSAS			AUXÍLIO-PESQUISA			TOTAL (Bolsas+Aux.Pesq.)		
			MOD./NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VIGÊNCIA	TOTAL INDIVIDUAL EM BOLSAS	TOTAL	CUSTEIO		CAPITAL	TOTAL EM AUXÍLIO-PESQ.
Adele Schwartz Benzaken	Custo-efetividade do rastreamento de clamídia em jovens menores de 25 anos de idade na cidade de Manaus, Estado do Amazonas	12 meses	PVS/B	R\$ 4.484,00	6 meses	R\$ 26.904,00	R\$ 50.352,00	R\$ 100.250,15	R\$ 6.204,08	R\$ 106.454,23	R\$ 156.806,23
			DCTA/C	R\$ 1.234,00	12 meses	R\$ 14.808,00					
			AT/B	R\$ 720,00	12 meses	R\$ 8.640,00					

Fonte: Departamento de Análise e Projetos - DEAP/Diretoria Técnico-Científica - DITEC

“Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 - Manaus/Amazonas - Homepage: [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) - e-mail: [seconselhos@fapeam.am.gov.br](mailto:seconselhos@fapeam.am.gov.br)  
Telefone: (92) 3878-4045 / 3878-4000 - FAX: (92) 3878-4023